



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

MINUTA DO TERMO ADITIVO N.º 01

CONTRATO N.º 004/2024

*Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 004/2024
Contratação de empresa especializada na
instalação e fornecimento de serviços de link
de internet Banda Larga.*

CONSIDERANDO que há previsão de prorrogação expressa no edital e no contrato;

CONSIDERANDO que a prestação dos serviços se refere à atividade essencial, cuja interrupção comprometeria a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que uma nova contratação imediata seria inviável por depender de novo procedimento licitatório, o que exigiria tempo razoável para instrução e conclusão;

CONSIDERANDO que a prorrogação contratual ainda se revela vantajosa para a Administração, inclusive em termos econômicos;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios constitucionais da razoabilidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao contrato principal, gerado através da **Portaria n.º 017/2024 - Contrato n.º 004/2024**, e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede a Praça das Palmeiras, n.º 55 - Centro, na cidade de Lençóis Paulista, inscrita no CNPJ sob n.º 54.724.133/0001-30, neste ato representada pelo **Sr. FRANCISCO DE ASSIS NAVES**, brasileiro, casado, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, residente à Rua das Graúnas, n.º 209, bairro Jardim Nova Lençóis, Lençóis Paulista/SP, CEP 18685-570, portador da cédula de identidade de RG n.º 9.934.816 e CPF/MF n.º 984.923.658-20, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DESKTOP S.A.**, com sede à rua Teodor Condiev, n.º 970 Andar 13, Jardim Marchissolo, município de Sumaré, Estado de São Paulo, CEP 13171-105, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.170.849/0001-15, Inscrição Estadual n.º 671.320.769.110, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. **LEONARDO STEFANELLI**



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

MOREIRA VIEIRA, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial, portador da cédula de identidade de RG n.º 52.275.147-7 e CPF n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

476.322.068-33, residente e domiciliado na cidade de Sumaré, sito à rua Teodor Condiev, n.º 970 Andar 13, Jardim Marchissolo, Estado de São Paulo, CEP 13171- 105, e pela Sra. **SUSANA ROSSETO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Executiva de Contas, portadora da cédula de identidade de RG n.º 40.021.163-4 e CPF n.º 323.388.038-33, residente e domiciliada na cidade de Sumaré, sito à rua Teodor Condiev, n.º 970 Andar 13, Jardim Marchissolo, Estado de São Paulo, CEP 13171- 105, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que têm entre si justo e aditado o Contrato n.º 004/2024, nas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 004/2024 por mais 12 meses, com efeitos retroativos a partir de 28 de maio de 2025 em razão das justificativas que constam na fase preambular deste termo aditivo.

DOS PRAZOS

Cláusula 2ª A vigência do contrato será de **28 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026**.

Cláusula 3ª O valor total deste contrato é de **R\$ 1.771,68** (um mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), divididos em 12 parcelas mensais, no valor de **R\$ 147,64** (cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) cada.

Cláusula 4ª Ficam mantidas todas as cláusulas e demais condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem assim contratados, firmam o presente termo aditivo para que produza seus devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 30 de maio de 2025.

Pela CÂMARA:

Francisco de Assis Naves
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

Pela CONTRATADA:

Leonardo Stefanelli Moreira
Vieira Diretor Comercial

Susana Rosseto de Oliveira
Executiva de Contas

Testemunhas:

1 - Silvia Lana Felipe
RG n.º 13.910.429

2 - Grazielle Francine
Blanco RG n.º 47.091.702-7



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

CONTRATADO: **DESKTOP S.A.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **004/2024 - Termo Aditivo n.º 01**

OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato n.º 004/2024 por mais 12 (doze) meses**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 30 de maio de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Francisco de Assis Naves

Cargo: Presidente

CPF: 984.923.658-20



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Francisco de Assis Naves

Cargo: Presidente

CPF: 984.923.658-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Francisco de Assis Naves

Cargo: Presidente

CPF: 984.923.658-20

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Leonardo Stefanelli Moreira Vieira

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 476.322.068-33

Assinatura: _____

Nome: Susana Rosseto de Oliveira

Cargo: Executiva de Contas Governamentais

B2B CPF: 323.388.038-33

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Francisco de Assis Naves

Cargo: Presidente

CPF: 984.923.658-20

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Francisco Carlos Neves dos Santos

Nereu Cargo: Analista de Sistemas

CPF: 212.891.068-43

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

CNPJ Nº: **54.724.133/0001-30**

CONTRATADA: **DESKTOP S.A.**

CNPJ Nº: **08.170.849/0001-15**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **004/2024 - Termo Aditivo n.º 01**

DATA DA ASSINATURA: **xx/xx/2025**

VIGÊNCIA: **12 meses** (28 de maio de 2025 à 27 de maio de 2026)

OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato n.º 004/2024 por mais 12 (doze) meses**

VALOR (R\$): **R\$ 1.771,68** (um mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), divididos em 12 parcelas mensais, no valor de **R\$ 147,64** (cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) cada.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 30 de maio de 2025.

RESPONSÁVEL: Francisco de Assis

Naves Cargo: Presidente

E-mail: vereadorchiconaves@camaralencois.sp.gov.br

Assinatura: _____